APUBHUFMG+
SINDICATO DOS PROFESSORES

Informativo,
Ed. especial
Março de 2020



ELEIÇÕES NO APUBH: VOTAÇÃO ACONTECE EM MAIO

Fique atento ao prazo final para registro das chapas: 13 de abril. A chapa eleita será responsável pela gestão do sindicato no biênio 2020/2022. Os filiados ao APUBH poderão votar em suas unidades acadêmicas (Campus Pampulha, Montes Claros e UFSJ - Campus Alto Paraopeba). A sede do sindicato e o posto de atendimento na Faculdade de Medicina também são locais de votação. **Confira o edital na página 3.**

Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco

UFMG PRESENTE NA LUTA EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS

Não é sem espanto, mas com profunda preocupação, que vimos o Presidente da República atacar novamente a Democracia, ao fazer circular vídeos que convocam a população a se manifestar contra os Poderes Legislativo e Judiciário. Um ataque de características fascistas com uma convocação que conta com a participação de militares de alta patente, membros do seu governo. O mesmo exército que foi responsável pelo Golpe de 1964 e pela implantação de uma Ditadura que emplacou 21 anos de dor e sofrimento para o povo!

Tal ataque foi prontamente denunciado e repudiado por membros do STF, partidos políticos, ex-presidentes da República, o presidente do Congresso Nacional, Movimentos Sociais, Centrais Sindicais e associações profissionais, dentre outros.

As Diretorias do APUBH, do DCE/UFMG e do SINDIFES se juntam a essas muitas vozes na defesa da Democracia, denunciando a escalada autoritária do Presidente eleito, expressa em atos que estão a serviço da destruição dos direitos democráticos e econômicos, com vistas a abandonar de vez as conquistas da Constituição de 1988, nunca totalmente assimilada por parte das oligarquias do país.

Vimos conclamar os colegas para que, na condição de cidadãos, estejamos todos e todas presentes na Manifestação do 8 de Março – Dia Internacional da Mulher, nas Manifestações do dia 14 de março por justiça por Marielle Franco e no dia 18 de março – Dia Nacional de Luta em Defesa da Educação Pública, da Democracia, do Dia Nacional de Luta em Defesa do Serviço Público e dos direitos sociais, alguns já retirados e outros ameaçados por propostas de emenda à Constituição enviadas, recentemente, ao Congresso Nacional.



UFMG PRESENTE!!

ATENÇÃO! GOLPISTAS TENTAM ENGANAR PROFESSORES COM FALSO RESGATE DE VALORES

O APUBH UFMG+ alerta para tentativa de golpe, que vem sendo aplicada em professores da UFMG. Os golpistas, que se identificam como "Brandão – Advogados Associados", entraram em contato por correspondência com docentes, alegando que estes teriam direito ao resgate de certa quantia em dinheiro.

Reiteramos que estas informações são falsas. Estas pessoas não são ligadas ao sindicato e nem são representantes de quaisquer ações referentes aos professores. Em caso de dúvidas, gentileza entrar em contato com a assessoria jurídica do sindicato, nos plantões que acontecem às **segundas-feiras**, de **10h às 13h** e às **quartas-feiras**, de **15h às 18h**, ou através do telefone **(31) 3442-7211** e pelo e-mail **apubh@apubh.org.br.**

IMPOSTO DE RENDA 2020: APUBH DISPONIBILIZA ATENDIMENTO AOS FILIADOS

O prazo para entrega da declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) 2020 começou no dia 02 de março e termina em 30 de abril. Para auxiliar as professoras e os professores filiados ao APUBH, o sindicato disponibiliza, a exemplo dos outros anos, um serviço de consultoria. O atendimento será realizado pelo contador Danilo Jomaso Vaz, de 16 de março a 17 de abril de 2020.

O atendimento presencial acontece na Sede do APUBH, às segundas e sextas-feiras, de 12h as 18h, e às quartas-feiras, de 13h as 20h. No Ponto de Apoio (PA) na Faculdade de Medicina, o atendimento ocorre às terças e quintas-feiras, de 13h as 17h. Os filiados também podem entrar em contato com o contador por Whatsapp, através do número (31) 9 8472 -3210, e pelo e-mail duvidas.irpf.apubh@gmail.com

ATENDIMENTO IRPF 2020

Do dia 16 de março a 17 de abril de 2020
nos seguintes dias e horários:

Sede do APUBH
(rua Artur Itabirano, 70 – São José/Pampulha)
- Segunda-feira e sexta-feira de 13h as 18h
- Quarta-feira de 13h as 20h

Posto de Atendimento Faculdade de Medicina (sala 31)
- Terça-feira e quinta-feira de 13h as 17h

Whatsapp // **(31) 9 8472 -3210**
E-mail // **duvidas.irpf.apubh@gmail.com**

EDITAL

EDITAL CONJUNTO DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DIRETIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO – APUBH

O SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO – pessoa jurídica de direito privado com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua Artur Itabirano, 70, bairro São José/Pampulha, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições e em obediência ao preconizado no art. 59 do estatuto da entidade, convoca todos os seus associados/sindicalizados com direito a voto, para as eleições da Direção Geral, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal do Sindicato, mandato do biênio 2020/2022; a se realizarem em processos eleitorais distintos e concomitantes nos dias 13 e 14 de maio de 2020 (quarta e quinta-feira). As mesas coletoras de votos funcionarão entre **10h e 20:00h.** As inscrições das chapas deverão ser feitas na Secretaria Geral da sede do sindicato sito à Rua Artur Itabirano, 70, bairro São José/Pampulha, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário de **09h00 (nove) às 18:00 (dezoito) horas**, mediante requerimento endereçado à comissão eleitoral, assinado pelo candidato a presidente e/ou pelo candidato a secretário geral, com a observância das exigências e formalidades previstas no Estatuto da entidade. O prazo para registro das chapas interessadas em disputar o pleito encerrará às **18h00 (dezoito horas) do dia 13 de abril de 2020.**

Belo Horizonte, 9 de março de 2020.

Diretoria Executiva do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco- APUBH.

ASSESSORIA JURÍDICA DO APUBH OBTÉM SENTENÇA FAVORÁVEL EM AÇÃO COLETIVA REFERENTE AO ABATE-TETO

A ação coletiva proposta pelo APUBH, que tramita sob o nº 1009106-54.2017.4.01.3800 perante a 15ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais, objetiva discutir a forma como a UFMG vem aplicando a limitação ao teto remuneratório constitucional (inciso XI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB).

A UFMG adota o entendimento vigente na Administração Pública, de modo que o teto remuneratório incida sobre a soma das remunerações, proventos, aposentadorias ou pensões recebidas acumuladamente decorrentes de vínculos distintos mantidos com a Administração Pública, mesmo se tratando de cargos constitucionalmente acumuláveis, no caso, dois cargos de docente na UFMG.

Esse entendimento foi superado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que, ao julgar o Recurso Extraordinário com repercussão geral nº 612.975, firmou tese no sentido de o teto remuneratório ser aplicado isoladamente a cada vínculo mantido com a Administração Pública.

Para fins didáticos, o professor que acumule proventos de aposentadoria da UFMG, no valor de R$19.000,00, com os vencimentos do cargo de Professor Adjunto também na UFMG, no valor de R$22.000,00, totalizando R$41.000,00, tem descontado na sua remuneração R$1.800,00 a título de abate-teto, considerando o teto atual de R$39.200,00.

Aplicando-se o entendimento do STF, o docente exemplificado acima receberá os R$41.000,00, haja vista que o teto de R$39.200,00 é aplicado a cada vínculo.

Apesar do entendimento consolidado pelo STF, a UFMG, como de costume, não o aplica voluntariamente, bem como não devolve os valores descontados indevidamente, o que motivou o ajuizamento da ação coletiva pelo sindicado, por meio da assessoria jurídica Geraldo Marcos e Advogados Associados.

Na referida ação foi pedido o reconhecimento do direito à aplicação do teto remuneratório constitucional sobre cada vínculo isoladamente, bem como a devolução dos valores descontados indevidamente a título de abate-teto.

No último mês foi proferida a sentença de total procedência, por meio da qual o juiz substituto responsável reconheceu "... que, nos casos autorizados constitucionalmente de acumulação de cargos, empregos e funções, não incide o abate-teto de que trata o art. 37, XI, da Constituição Federal quanto ao somatório dos ganhos do agente público, sem prejuízo da incidência em relação a cada um dos vínculos formalizados isoladamente, aplicando-se o mesmo entendimento, no que se refere à incidência do abate-teto nas remunerações/proventos/aposentadorias/pensões recebidas acumuladamente ...".

O juiz também condenou a UFMG "...a devolver os valores já descontados dos vencimentos/proventos dos substituídos, a título de "abate-teto", decorrentes da acumulação de remunerações/proventos/aposentadorias/pensões considerados conjuntamente, acrescidos de juros de mora e correção monetária nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal e observada a prescrição quinquenal".

Embora a sentença ainda esteja sujeita a reforma por meio da interposição de recurso da UFMG, a vitória em primeira instância representa um grande avanço para a categoria na longa trajetória referente à tramitação processual.

Flávia da Cunha Pinto Mesquita e
Felipe Giordani Santos Torres Oliveira

Assessoria Jurídica do APUBH
GERALDO MARCOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS

NÃO NOS FALTAM RAZÕES PARA LUTAR!

Nunca foi tão importante defender a universidade e a carreira docente.

Filie-se ao **APUBH.** Fortaleça seu sindicato.

Acompanhe nossa luta pelas redes e participe!
Lista de transmissão / **whatsapp: 31 98452 1713**
@APUBHUFMGSINDICATO

Expediente: Edição especial. Circulação gratuita. Março/2020 | Jornalista Responsável: Simone R. de Melo / Jornalista - MTB 11455/MG Editores: Anderson Sousa e Simone Ribeiro | Artes e diagramação: Fernando Badharó e Inaê Gouvêa | Contato: apubh.org.br / comunicacao@apubh.org.br